



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 041 /2017
De 19 de Maio de 2017

**"Concede Licença Premio a
Servidor Publico Municipal".**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Premio**" pelo período de 03(Três) Meses a partir do dia 15/06/2017 tendo retorno no dia 15/09/2017, ao Servidor Publico Municipal o Sr. "**ALEX VIEIRA ROSA**", portador do RG: de nº 666.762 SSP SE e CPF: nº 723.429.355-87, lotado na "Secretaria Municipal de Educação e Cultura", na função de "**MOTORISTA B**", pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revoga-se as disposições ao contrario :

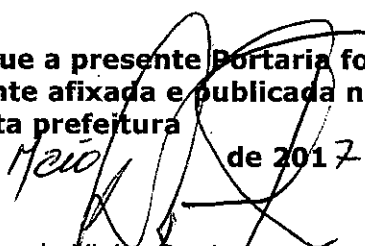
Amparo do São Francisco, 19 de Maio de 2017.

DE-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 19 de Maio de 2017.**


Raimundo Vieira Dantas
Secretário Municipal de Administração